

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO DO CONVITE Nº 04/2022-CPLO/SESAPI
REPUBLICAÇÃO**

Aos **CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRES**, às **DEZ HORAS**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação de Obras, da Secretaria Estadual da Saúde do Piauí, localizada no prédio sede da SESAPI, na Avenida Pedro Freitas, s/nº, Bloco A, bairro São Pedro, em Teresina (PI), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação de Obras, nomeada pela Portaria SESAPI/GAB 3376, de 11 de julho de 2022, de 11/010/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 13/07/2022, em sessão administrativa para: **JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE 01)**, apresentado em face do **CONVITE Nº 04/2022-CPLO/SESAPI – REPUBLICAÇÃO**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para **“EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO MURO ENTRE A CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO - CAF E A CENTRAL DE RESÍDUOS DO HOSPITAL AREOLINO DE ABREU E CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO 500L NA CAF”**, EM TERESINA PIAUÍ, conforme o Processo SEI Nº **00012.003693/2021-96**, cujo aviso foi publicado em mural a partir do dia 07/12/2022, local este de fácil acesso às empresas interessadas, Portal da Saúde; Diário Oficial do Estado – DOE de 12/12/2022, JORNAL MEIO NORTE, de 14/12/2022, sendo, ainda, informado tempestivamente no site do Tribunal de Contas do Estado/Licitação Web (LW 010880/22). Foram convidadas via e-mail, as seguintes empresas: **1) W N CONSTRUTORA; 2) L S CONSTRUÇÃO LTDA; 3) BELA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, conforme comprovantes anexos ao processo. Na sessão que aconteceu no dia **22/11/2022**, a CPLO/SESAPI, recebeu os envelopes 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e 02 – PROPOSTA DE PREÇOS das seguintes empresas que manifestaram interesse em participar da Licitação: **01) BELA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, 02) W N CONSTRUTORA, e 03) CONSTRUTORA VIDEIRA LTDA**, que foram rubricados pelos seus membros, para comprovação da inviolabilidade dos mesmos, e em seguida, deu-se início a abertura dos envelopes, relativos à DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (nº1), cujo os conteúdos foram rubricados pelos seus membros presentes. A sessão foi **SUSPENSA** em face de a Comissão ter que submeter a “documentação de qualificação técnica” à análise de profissionais qualificados do setor de engenharia do NIS/SESAPI e análise dos demais documentos pela Comissão de Licitação Permanente de Licitação de Obras-CPLO/SESAPI. Esta Comissão, após análise dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas e confrontar com as exigências editalícias e **PARECER TÉCNICO** emitido pelo NIS/SESAPI, que segundo o qual: Ficam **INABILITADAS** as empresas **BELA ARQUITETURA E CONSTRU-**



ÇÕES LTDA, e CONSTRUTORA VIDEIRA LTDA, por não atender ao item 8.3.3.2. (Quanto à capacidade técnico-operacional) do Edital, e ficando **HABILITADA** a empresa **W N CONSTRUTORA**. E, em atendimento ao disposto no §3º do artigo 22 da Lei 8.666/93, e ainda conforme a Sumula 248 do TCU, que diz: “*Caso não haja o comparecimento de 03 licitantes ou falta de propostas classificadas, o Convite deverá ser declarado **FRACASSADO** e reabrir nova licitação*”. Considerando tal fato, a Comissão declarou a licitação como **FRACASSADA**, decidindo que vai sugerir à autoridade competente, a **REPETIÇÃO** do presente Certame licitatório. Não havendo mais nenhum fato a ser consignado, a Comissão deu por encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata às **10h45min**, que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos presentes à sessão. **SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA, 05 DE JANEIRO DE 2023.**

A COMISSÃO:


MARIA DAS GRAÇAS RUFINO
Presidente da CPLO/SESAPI

MEMBROS:


ELIANE CARDOSO DE ARAÚJO


ROSANGELA M. M. ALENCAR CARVALHO